



RESOLUÇÃO CMAS Nº.12, de 13 de Maio de 2026.

Aprova a adesão do Município de Coxim/MS à Força de Proteção do SUAS (FORSUAS) e dispõe sobre diretrizes para atuação em situações de emergência e calamidade pública no âmbito do SUAS municipal.

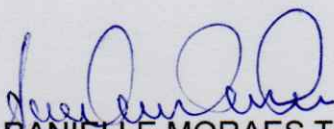
O Conselho Municipal de Assistência Social de Coxim/MS - CMAS, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS), a Lei Municipal nº 1805/2018, de 04/07/2018;

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 21, de 26 de março de 2025, que pactua a instituição e os parâmetros de funcionamento da FORSUAS, estratégia de cooperação interfederativa;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 194, de 13 de maio de 2025, que dispõe sobre a instituição e os parâmetros de funcionamento da FORSUAS;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer fluxos ágeis e articulados para preparação, resposta e reconstrução diante de situações de emergência e calamidade pública;

Coxim – MS, 13 de maio de 2026.


AMANDA RANIELLE MORAES TORRES
PRESIDENTE DO CMAS